



Brasília, 05 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 149 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional Xavante</i> .....	<b>02</b>

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTRARIA Nº 345/CGGP, de 03 de setembro de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004885/2018-68, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, no período de 02 de agosto a 07 de outubro de 2018, ao servidor OLAVO BATISTA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0712952, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 1º, Inciso II, letra "I", c/c Incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÉNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

## CORREGEDORIA

### **PORTRARIA Nº 194/CORREG, de 03 de setembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.070639/2014-71, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, e LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, todos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

### **PORTRARIA Nº 195/CORREG, de 03 de setembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.012680/2018-56, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível descumprimento de dever previsto na lei nº 8.112/90, abandono de cargo do servidor LUCAS MARTINS BROGHI, matrícula SIAPE nº 1851177, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, lotado na Coordenação Regional do Alto Solimões/AM, no período de 01/02 a 02/06/2014, constante nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771 par, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor



Brasília, 05 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 149 – p. 2

**PORTRARIA Nº 196/CORREG, de 04 de setembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.009998/2013-45, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instaurado pela Portaria nº 134/CORREG, de 10.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 11 de julho de 2018, tendo como último ato a recondução pela Portaria nº 165/CORREG, de 13.08.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 133, de 14 de agosto de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTRARIA Nº 197/CORREG, de 04 de setembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140 e 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.002438/2015-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 127/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 11/07/2018, tendo como última a Portaria nº 159/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 14/08/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

**PORTRARIA Nº 31/2018/CR-XAVANTE/Funai, de 04 de setembro de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, CPF nº 333.680.928-20 e MAÍRA TAQUIGUTHI RIBEIRO, matrícula nº 1819728, CPF nº 305.056.328-10, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 87/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa A. A. ARAÚJO BRASIL DOS SANTOS SERVIÇOS ME, CNPJ nº 10.230.958/0001-22.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto